LEI MUNICIPAL Nº 3.457, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 538.750,00 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administracao Geral
Programa: 0010 - Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo:17007012 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV 956535 ENFARDADEIRA.....R$ 238.750,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 002 - SERVIÇOS RURAIS
Função: 0026 - Transporte
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0101 - PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL
Ação: 2099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 17017008 -Outras Transferências de Convênios Avançar na agropecuária.....R$ 300.000,00

Total do Crédito.....R$ 538.750,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:

I - O excesso do Vínculo17007012 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV 956535 ENFARDADEIRAR$ 238.750,00

II - O excesso do Vínculo 17017008 - Outras Transferências de Convênios Avançar na agropecuária.....R$ 300.000,00

Total do Crédito.....R$ 538.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.02.20 17:27:29 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 20.02.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração